

**ATA DA 246ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25/1/2023), às onze horas e vinte e quatro minutos (11h24min), no plenário dos Órgãos Colegiados, reuniram-se para a 246ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti, os Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, João Rodrigues Filho e Moacir Camargo de Oliveira, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a presença do Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Celsimar Custódio Silva, do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato, da Diretora-geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Promotora de Justiça Cinthya Assis de Paula e de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1612, em 23/1/2023. Iniciado os trabalhos, o colegiado passou a analisar o único item da pauta que trata do Julgamento dos **Autos Sei n. 19.30.9000.0001504/2022-97** – Interessado: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público – CESAFA/ESMP. Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSMP n. 1/2018, que trata do Curso de Preparação à Carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins (Relator/Conselheiro José Demóstenes de Abreu). Com a palavra, o relator fez leitura do voto. **Parte conclusiva do voto:** “(...) *Outrossim, além das sugestões de alteração apresentadas pelo CESAFA-ESMP, com a finalidade de aprimorar ainda mais o conteúdo programático, propõe-se alguns pequenos ajustes na minuta encaminhada, tais como, inclusão de palestras sobre a Corregedoria Nacional do Ministério Público e sobre o Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – GAEMA, inclusão da atuação prática no Meio Ambiente, equiparação da carga horária dos Centros de Apoio Operacional e Grupos de Atuação, junção de matérias correlatas para serem trabalhadas em conjunto, dentre outros. Em sendo assim, acolho a sugestão de proposta do CESAFA-ESMP de alteração normativa referente ao Curso de Preparação para ingresso na carreira do Ministério Público, em substituição à Resolução CSMP n. 001/2018,*

sugerindo algumas adequações na carga horária e no conteúdo programático, conforme minuta em anexo. É como voto.”. Em seguida, o Conselheiro Marco Antonio enalteceu as mudanças propostas no curso, dentre elas a disponibilização de carga horária para representação da Associação. Destacou a importância da CONAMP, pelo que ela representa para o país e para o próprio sistema de justiça. Enalteceu a Diretora-geral da Escola Superior do Ministério Público Promotora de Justiça Cinthya Assis de Paula por acrescentar uma carga horária destinada ao Tratamento da Vítima, visto que o Conselho Nacional do Ministério Público já convocou todos os Procuradores-gerais a fortalecerem o Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas. Prosseguindo, o Conselheiro Moacir Camargo destacou a qualidade da proposta apresentada pelo CESAF, cuja estruturação do programa demonstra adequação com a nova realidade do Ministério Público. Logo após aprovaram, à unanimidade, a minuta da Resolução apresentada, com as alterações propostas. Com a palavra, o Presidente Luciano Casaroti parabenizou a Diretora-geral da Escola Superior do Ministério Público, Dra. Cinthya, pelo excelente trabalho na elaboração da proposta, bem como os integrantes do Conselho Consultivo Procuradores Marco Antonio Alves Bezerra, Moacir Camargo de Oliveira e José Maria da Silva Júnior, pelo trabalho desenvolvido. *Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião).* Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e trinta e oito minutos (11h38min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Luciano Cesar Casaroti
Presidente

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Moacir Camargo de Oliveira
Membro

José Demóstenes de Abreu
Membro/Secretário